

Macaíba (RN), 20 de janeiro de 2022

O/a candidato/a deve ter interesse em participar ativamente do processo ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa e o trabalho.

Os/as profissionais selecionados/as contarão com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários e suas famílias, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço, com acesso às instalações do Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi (Anita).

Cargo: Preceptor/a Médico/a Fetal – 15 horas semanais (2 vagas) / Macaíba (RN)

Requisitos:

1. Comprovação da graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
2. Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais;
3. Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia concluída em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação; **OU**
 - 3.1 Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO) concedido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO; **OU**
 - 3.2 Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pelo MEC, após cumprimento do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM);
4. Certificado de Atuação na Área de Medicina Fetal concedido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO; **OU**

4.1. Ter concluído programa de Residência Médica em Medicina Fetal credenciado pela Comissão Nacional Residência Médica (CNRM) de, no mínimo, 1 (um) ano de duração.

Atribuições do cargo incluem, mas não se limitam a:

- Exercer a preceptoría para graduandos e residentes, assumindo o papel de educador/a para o desempenho de todas as atividades da prática interprofissional do/a médico/a e compartilhando o trabalho assistencial em todas as atividades atribuídas aos discentes;
- Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando graduandos e residentes para que desenvolvam as competências profissionais necessárias (conhecimentos, habilidades e atitudes) para a integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência;
- Trabalhar prioritariamente com equipe multidisciplinar, na perspectiva da educação e do trabalho interprofissionais em saúde, na atenção integral à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiências, com ênfase na atenção pré-natal às gestações de maior risco perinatal, incluindo as infecções de transmissão vertical e anomalias fetais;
- Prestar assistência médica às usuárias, conforme dispõe a Lei nº 12.842/13, observando os princípios do Código de Ética Médica (2010), demonstrando polidez e cortesia em suas relações de trabalho, servindo de modelo para a formação profissional dos discentes;
- Utilizar o Projeto Terapêutico Singular como forma de organização da gestão do cuidado à saúde materno-infantil e à saúde da mulher e como ferramenta viabilizadora do diálogo interativo entre usuárias, famílias e profissionais de saúde, na perspectiva da Clínica Ampliada;
- Apoiar o trabalho interprogramático com as demais áreas de atuação do ISD, contribuindo ativamente com as ações que estejam diretamente relacionadas aos indicadores institucionais de qualidade e do Contrato de Gestão ISD/MEC bem como com as atividades e tarefas solicitadas pelas coordenações da Residência (RESPCD), do Centro Especializado em Reabilitação (CER ISD) e das Atividades de Ensino em Saúde (CAES), das gerências de unidades (ANITA e IIN-ELS) e diretoria do ISD.

Processo Seletivo:

Os candidatos que tenham interesse devem enviar para o e-mail: selecao@isd.org.br sob o título PRECEPTOR/A MEDICINA FETAL os seguintes documentos, até o dia 30.01.2022.

I. Documentos obrigatórias:

Ia. Currículo em arquivo PDF;

Ib. Carta de Interesse descrevendo sua motivação em trabalhar como preceptor/a no Instituto Santos Dumont, integrando equipes interprofissionais de saúde no contexto da integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência;

Ic. Apresentar um plano de trabalho, de até 2.000 caracteres, das atividades a serem desempenhadas na função de preceptor/a médico/a fetal no âmbito do cuidado integral à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência;

II. Etapas do Processo Seletivo:

IIa) 20 a 30/01/2022 - Inscrição no processo seletivo.

IIb) 31/01 a 03/02/2022 - Análise de currículos, Carta de Interesse e Plano de Trabalho (eliminatória);

IIc) 04/02/2022 - Convocação dos candidatos selecionados para entrevista;

IIId) 09 a 10/02/2022 - Entrevistas;

IIle) 11/02/2022 - Divulgação do resultado final por e-mail em devolutiva ao candidato selecionado e na página <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

Informações adicionais:

Vaga extensiva a pessoas com deficiência (PCD). Regime de contratação CLT, 15h/semanais em horário a definir de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, Salário de R\$ 4.166,88.

Coordenação Administrativa e de Recursos Humanos

Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont